



Processo Administrativo nº 013/2022

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao que determina a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 26, parágrafo único e incisos II e III, temos a informar o seguinte:

A empresa SUELAN CLECIO GONÇALVES COSTA, inscrita no CNPJ nº 05.921.159/0001-62, foi **Contratada para Aquisição de materiais permanentes**, desta dispensa, visto que suas aptidões foram comprovadas e também por ofertar menor preço.

Coelho Neto (MA), 18 de maio de 2022.

Rafael Oliveira Cruz
Presidente da Câmara Municipal